



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 079/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **RAFAELA DA SILVA SOUZA** para o cargo público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 097/2023

Pregão Presencial nº 052/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, equipada com tratores cujo veículo motorizado deverá possuir a capacidade de 65 (Sessenta e cinco) Cavalos no mínimo, para realização de 500 (Quinhentas) horas de tratores agrícolas para aragem e gradagem de terras de agricultores do Município de Cruzília/MG em diversas comunidades rurais. Em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.618 de 04 de outubro de 2022. Preço por hora já incluído o transporte do trator até a propriedade. Os serviços deverão ate.

Homologação

SAO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 51.370.429/0001-01

Valor Total de R\$ 96.088,75 (noventa e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CRUZÍLIA, 17 de julho de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 097/2023

Pregão Presencial nº 052/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, equipada com tratores cujo veículo motorizado deverá possuir a capacidade de 65 (Sessenta e cinco) Cavalos no mínimo, para realização de 500 (Quinhentas) horas de tratores agrícolas para aragem e gradagem de terras de agricultores do Município de Cruzília/MG em diversas comunidades rurais. Em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.618 de 04 de outubro de 2022. Preço por hora já incluído o transporte do trator até a propriedade.

Adjudicação

SAO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 51.370.429/0001-01

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	SERVIÇO - HORAS DE TRATORES (BELA VISTA, PONTE FUNDA, CACHOEIRINHA E ADJACÊNCIAS)	H	165	186,75	30.813,75
2	SERVIÇO - HORAS DE TRATORES (CAJURÚ, RIO DO PEIXE, CAFUNDOZINHO, CAPOEIRA GRANDE E E ADJACÊNCIAS)	H	170	194,90	33.133,00
3	SERVIÇO - HORAS DE TRATORES (CAMPOS, PINHEIROS, RECREIO, ITAQUI E ADJACÊNCIAS)	H	165	194,80	32.142,00



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Valor Total Adjudicado R\$ 96.088,75

CRUZÍLIA, 17 de julho de 2023.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA**PREGOEIRO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CHAPDEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.906.966/0001-08** com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 5.000, salas 405 e 406, Bairro Iguatemi, Cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-340, neste ato representada pelo Sr. Pedro Juliano Cardoso de Oliveira, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 407.420.288-36, RG 48.814.814, SSP/SP, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº **0033/2023** – Inexigibilidade nº **0005/2023**, lei nacional 8.666/93 e L.O.M, celebram o presente termo aditivo com base no disposto no § 1º Inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições abaixo, e

CONSIDERANDO que o Evento “Festa do Peão” – Rodeio de Cruzília-MG, que ocorreria nos dias 30/06, 01 e 02 de julho de 2023, foi transferida para os dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo, informou as providências adotadas referentes às apresentações artísticas.

CELEBRAM as partes o presente aditivo para surta efeito jurídico e legal, e pela vantajosidade, mediante a justificativa apresentada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditar o contrato administrativo nº 0046/2023, datado de 13/03/2023 (“Contrato”), para que o mesmo tenha sua vigência por mais 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência para 31/08/2023 conforme data de vigência do contrato;

1.2 A dupla Fiduma & Jeca, dupla de renome nacional, se apresentará no dia 13/08/2023 no rodeio municipal de Cruzília, com início previsto para 23:00h (vinte e três horas). A apresentação musical será na Avenida Carlos Mori Barros, s/nº, no Complexo Humano da Ventania;

1.3 O presente termo aditivo terá a sua vigência a partir do dia 31/07/2023 até 31/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.

2.1 Constituem obrigações do(a) Contratado(a), nos mesmos termos previstos no Contrato:

(i) Realizar o show com pontualidade, respeito e profissionalismo, e com duração mínima de 1:30h (uma hora e trinta minutos);

(ii) Responsabilizar-se pelas obrigações, impostos, contribuições e taxas decorrentes da apresentação artística, e que incidirem sobre os itens de sua responsabilidade, seja a que título for, e inclusive, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, salários, que incidam ou venham a incidir sobre seu

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília**Anderson Henrique Silva**
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

peçoal, necessário à execução do contrato, bem como transporte da sede da Chapadex até o município (trajeto ida e volta) e dentro do município, diária de alimentação e hospedagem (para dupla e sua equipe), abastecimento de camarim e carregadores para fazer a carga e descarga de equipamentos, enfim, toda despesa necessária para realização do show que não seja de responsabilidade da contratante.

2.2. Fica mantido o preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) estabelecido no Contrato, a ser pago pela Contratante no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da data pactuada para realização do show, mediante transferência bancária para conta de titularidade do(a) Contratado(a), mantida junto ao banco Itaú (341, agência 5195, conta corrente 28003-6).

2.3. Ficam ratificadas e confirmadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes no Contrato, inclusive para manter as mesmas obrigações avençadas, especialmente as relacionadas às responsabilidades da contratante para execução do show.

2.4. O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília-MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução deste presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 24 de julho de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

EMPRESA CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL

CHAPDEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00129/2023 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e implantação de software para gestão dos serviços da administração pública municipal, compreendendo a cessão de uso e instalação de sistema informatizado no padrão SIAFIC (PODER EXECUTIVO), Com plataforma Web e servidor de armazenamento de dados em nuvem , incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação , migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: Contabilidade pública; Tesouraria; Orçamento; Patrimônio; Compras; Licitações e Contratos; Almoxarifado; Controle de Frotas e Transparência Pública, com manutenção e disponibilização de pessoal para suporte técnico no manuseio do referido Software. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral. Valor referente a 12 (doze meses)

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 14:00 H DO DIA 04/08/2023, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 14:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração